



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
ATA DE REUNIÃO

6ª Reunião Ordinária CODIC - 07/12/2023

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14h00, reuniu-se o Colégio Dirigente do Campus Irati para a **6ª Reunião Ordinária do CODIC**, em formato híbrido (presencial e remoto), sob a presidência da Diretora-Geral, Ana Cláudia Radis, e com a participação dos seguintes membros: Paulo Sérgio Bonato (Diretor de Planejamento e Administração), Giselle Nathaly Calaça da Trindade, José Jailton Camargo, Valter Luís Estevam Júnior e Vanderlei Artur Bier (Coordenadores de Curso), Maressa de Oliveira Macedo e Jessé Murilo Costa (segmento docente), Viviane Matoso de Oliveira e Daniele Lumi Mateus Tashima (segmento TAE), Ornelis Vicente dos Santos (Representante Sociedade Civil - trabalhadores). **Justificativas de ausência:** Marilize Honesko, visto estar trabalhando com as matrículas dos novos estudantes; Cleverson Sebastião dos Anjos e Fábio Moreira Sobreira por estarem em aula no momento da reunião; e Maria Luiza dos Santos bem como sua suplente por estarem tirando fotos de formatura. **Ausências registradas:** Yohana Menon (representante discente - superior) e Marciel Isidoro Mazzochin (Representante Sociedade Civil - patronal). **Ponto de pauta (1) Nova eleição para conselheiros/as CODIC**, Ana iniciou informando que será a última reunião da atual composição, citou que reeleições são possíveis caso alguém queira continuar, que os atuais membros foram empossados em 21/01/2022 e ficarão até 21/01/2024, que O CODIC deve deflagar o processo eleitoral e que a sugestão da divulgação do edital é janeiro, para que a eleição ocorra até fevereiro. Todos os membros concordaram com a deflagração de novo processo eleitoral e Ana se colocou para ajudar na organização. **Ponto de Pauta (2) Transição da Gestão do Campus**, Ana informou que o processo eleitoral chegou no MEC apenas na semana anterior e agora será avaliada a nomeação do Reitor e depois dos Diretores-Gerais. A portaria de nomeação do atual Reitor foi até sexta e agora assume o Paulo Yamamoto. Os professores substitutos dos Diretores foram motivo de discussão, visto que prejudicou o andamento das atividades do campus encerrar o contrato antes do previsto, Ana usou como exemplo o professor Amilton e também um professor de Telêmaco Borba. Até dia 11/12 Ana será Diretora e depois o Cleverson assumirá interinamente até que a nova Direção assumo o cargo. Paulo será o substituto do Cleverson se necessário. Ana esclareceu que Patrícia não poderia assumir porque tirou sua licença capacitação e início de fevereiro ela tomará posse no cargo. **Informes DIPLAD:** Paulo noticiou que ficou pronta a Certidão de Conclusão de Obra e o Habite-se do Bloco C, com essa documentação já podemos mudar para o bloco novo. Informou também que alguns contratos vão mudar em janeiro, ex.: do motorista do veículo FIAT TORO, que não será renovado e haverá licitação de veículo sem motorista (caminhonete), contratando-se um novo posto de motorista para atender o micro-ônibus, o gol e a caminhonete. Os servidores também poderão se habilitar para dirigir os veículos. Contrato de eventos continuará e a programação dos eventos deverá ocorrer já no início do ano. O contrato da limpeza foi negociado e a empresa aceitou diminuir um pouco o valor que ficaria acima dos 25% de aditivos, assim temos já garantida a limpeza do bloco C, e em caso de nova expansão será necessário uma nova licitação. Paulo destacou a necessidade de sempre pensarmos nas despesas de manutenção em caso de ampliação da instituição. Informou ainda que dia 18/12 começa o novo contrato do seu Pedro, cuja empresa anterior não renovou o contrato. Vanderlei questionou sobre o uso da frota para levar os alunos em fevereiro para o show rural em cascavel. Paulo acredita que o contrato já estará em vigor no dia 01/02 para utilizarmos o nosso ônibus. Viviane questionou se na questão do motorista sempre terá que haver um servidor acompanhante como é hoje, Paulo respondeu que não, porque está sendo alugado apenas o veículo. Informou também que dia 11/12 é o último dia de empenho e vamos conseguir empenhar os dois quadros que a professora Patrícia solicitou para o bloco novo. Viviane citou o contrato de manutenção sob demanda para adequações do laboratório, Paulo disse que esse contrato foi estendido até fevereiro de 2024 e depois será finalizada e feita uma nova licitação. Daniele, Viviane e Gisele questionaram sobre as bancadas que não foram inseridas na obra e entrarão apenas na próxima licitação.

Paulo informou que a obra está toda quitada e não há mais nenhuma pendência financeira e falta apenas o laudo do bombeiro, que depende da reitoria entregar as pranchas físicas para avaliação. Finalizando, Paulo informou que o orçamento do Campus foi executado 100%. **Informes da Direção-Geral:** sobre a comissão do uso dos espaços, Ana, informou que encaminhou essa proposta para todos via e-mail e citou que venceu a opção que contempla um auditório. O auditório seria na sala 12 onde hoje é o almoxarifado, porém acharam mais fácil quebrar a parede das salas da frente. O colaborador terceirizado, Seu Nei, fará a reforma no espaço e o entulho será usado no local indicado pelo professor Vanderlei com orientação dos engenheiros (retificação de fundo de vale). Na sequência Jailton citou a emenda do refeitório e a demanda de 500 mil da reitoria. Há a possibilidade de recebermos via emenda parlamentar 2 milhões do Deputado Tadeu Veneri, e como o custo do refeitório é de 2 milhões e meio a Reitoria terá que apoiar no restante. Ana citou que falou com o Barbosa que se mostrou disponível para ajudar. Paulo citou a importância de considerar os custos de manutenção desse refeitório. Ana e Jailton comentaram que essa questão do refeitório vem sendo debatida há muito tempo por toda comunidade acadêmica. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Ana agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a reunião, da qual eu, Tatiana de Carvalho Duarte, lavrei a presente ata que segue assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DE CARVALHO DUARTE, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 14/12/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NATHALY CALACA DA TRINDADE, Servidor Docente**, em 14/12/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BONATO, DIRETOR(a)**, em 14/12/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MATOSO DE OLIVEIRA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 14/12/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE LUMI MATEUS TASHIMA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 14/12/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARESSA DE OLIVEIRA MACEDO, Servidor Docente**, em 14/12/2023, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI ARTUR BIER, Servidor Docente**, em 15/12/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 15/12/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER LUIS ESTEVAM JUNIOR, Coordenador(a) de Curso**, em 15/12/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSE MURILO COSTA, Servidor Docente**, em 16/12/2023, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 19/12/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2748893** e o código CRC **55A568DB**.
